



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 222-09.00/13-9**

AJDG N.º 20/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 73.242.760/0001-89, estabelecida na Rua Beirute, n.º 215, Bairro Navegantes, nesta Capital/RS, CEP 90240-080, telefones (51) 3374-3858, (51) 3061-2172, email: adm marcocar@yahoo.com.br, neste ato representada por Marco Antônio Duarte Machado, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes a esta Instituição, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula oitava e quarta, item 4.8, do ajuste, para prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 20/2013, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2014.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante

MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA. – ME
Contratada